



PORTARIA Nº. 44, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Delega aos servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela emissão e registro de diplomas e certificados de pós-graduação dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/07 - CEPEX;
- Resolução nº 7/2017 - CNE.

RESOLVE:

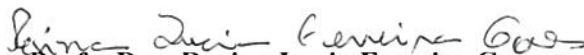
Art. 1º - Delegar aos servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela emissão e registro de diplomas e certificados de pós-graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Servidores:

- Alberto Dias Figueiredo Filho - SIAPE Nº 3014006;
- Lanna Wanessa Macedo Farias - SIAPE Nº 3064548.

Art. 2º - Determinar que os diplomas e certificados expedidos e registrados pela própria Universidade Federal do Piauí (UFPI), indiquem expressamente o nome completo do servidor responsável pelo registro, com aposição da respectiva assinatura em campo obrigatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.